



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 157/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de **EMENDA Parlamentar de nº 24420003** apresentado pelo Município de **ACOPIARA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
PSF da SEDE Rural (CNES 2717972)	32.500,00	07847.379000/1100-01
PSF de Trussu (CNES 2645017)	32.500,00	
PSF de Vila Esperança (CNES 2611503)	32.500,00	
PSF de Guaribas (CNES 3896617)	32.500,00	
UBS Pedro Alves (CNES 5554578)	70.000,00	
TOTAL	200.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS